TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação da *NeoEnergia Distribuição Brasília*, para continuidade na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Sede do CREA/DF, situada em SGAS 901, conjunto "D", lote 72, Asa Sul, Brasília – DF e da inspetoria de Taguatinga, situada em C 12 AE 02, sala 116.

2. Justificativa:

A contratação da prestação do serviço com a *NeoEnergia Distribuição Brasília*, de forma contínua, é fundamental para o pleno funcionamento das instalações, infraestrutura e recursos humanos de todo o CREA/DF, sendo assim, vital ao pleno funcionamento da estrutura organizacional do Conselho que agrega toda sua funcionalidade. Portanto, não havendo tal prestação do serviço poderá efetivamente acarretar total prejuízo e paralisação na estrutura organizacional das atividades desenvolvidas.

3. Especificação, quantidade e valor (unitário e total) <u>médio</u> estimado:

2021 (Jan. – Dez.)

Local	Consumo médio mensal	Valor médio mensal	Valor total anual
Sede	**13.113 KWh**	**R$ 11.033,74**	**R$ 132.404,82**
Taguatinga	**30 KWh**	**R$ 25,14**	**R$ 301,69**
Total	**13.143 KWh**	**R$ 11.058,88**	**R$ 132.706,51**

2022 (Jan. – Nov.)

Local	Consumo médio mensal	Valor médio mensal	Valor total anual
Sede	**15.724,44 KWh**	**R$ 11.013,17**	**R$ 121.144,92**
Taguatinga	**30 KWh**	**R$ 23,73**	**R$ 261,03**
Total	**12.895 KWh**	**R$ 11.036,90**	**R$ 121.405,95**

Média mensal 2021 / 2022 = R$ 11.047,89 * 12 meses = R$ 132.574,68 ano (média)

***Valores expressos em Reais (R$)**

3.1 Para a contratação dos itens acima, estima-se um gasto **médio anual** de R$ 132.574,68 (cento e trinta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

3.2 O valor médio estimado de cada item foi determinado por meio do consumo nos anos anteriores.

4. Serviços e demais condições contratuais:

4.1 Conforme contrato de adesão fornecido pela concessionária *NeoEnergia Distribuição Brasília* https://www.neoenergiabrasilia.com.br/atendimento/Paginas/novo-contrato-de-ades%C3%A3o.aspx (Anexo I)

5. Critério de modalidade:

5.1 A modalidade sugerida para a aquisição é: Dispensa. Art. 24, inciso XXII – Lei 8.666/93.

> *"XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"*

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

WESLEY OLIVEIRA NERI:03410823174
Assinado de forma digital por WESLEY OLIVEIRA NERI:03410823174
Dados: 2023.01.30 11:45:09 -03'00'

Wesley Oliveira Neri
Gerência de Doc. Patrimônio e Log. – GDL
Assessor

De acordo,

SILVANA MARQUES DA SILVA SOUSA:90437730182
Assinado de forma digital por SILVANA MARQUES DA SILVA SOUSA:90437730182

Silvana Marques da Silva Sousa
Gerência de Doc. Patrimônio e Log. – GDL
Gerente